(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

### **BOLETIM INTERNO Nr 197**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

### Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 21 OUT 10 qui

Sp D	Maj IBERÊ	- SEF
OD	1° Ten CAIXETA	- DGO

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt SANTOLIN	- D Cont
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CINTIA	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt SANTOLIN	- D Cont
Cb Gd	Cb FRANCSON	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb SOUZA	- SEF
Motr D	Cb NATALINO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd PAIVA - CPEx; MONTEIRO - 11 <sup>a</sup> ICFEx; NAYDISON	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ASLAN - SEF; LUCAS - SEF; FRANKILLIN	- D Cont
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd VITOR	- CPEx

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb RENATO	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd PEDRO - SEF; RAFAEL - CPEx; BISMARCK	- SEF

### Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Sd MARTINS	- SEF

### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO-DGO; MORAES-CPEx; RODRIGO-D Aud; DALVIN	O- SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb VICTOR-DGO; Sd DALVINO-SEF; LEMOS-CPEx; MACIEL	- D Aud

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 197, de 20 OUT 10

Pag Ni

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Servidores Civis

### Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Concessão

Concedi 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 13 OUT 10, à Svd Civ MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL BERNARDES, desta Secretaria, conforme atestado expedido pelo Serviço Médico da Controladoria-Geral da União, fundamento no art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990.

#### Em consequência:

- 1) a referida servidora acumula 155 (cento e cinquenta e cinco) dias de LTS no exercício de 2010; e
- 2) a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

#### **b.** Diversos

### 1) Inspeção de Saúde - Ordem

a) Seja inspecionado pelo MPGu/Brasília (HMAB), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa, o 1º Ten JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA.

(Nota Nr 191-PSau/SG4/SEF, de 18 OUT 10)

b) Seja inspecionado pelo MPOM/SEF, para fim de permanência ou saída do serviço ativo do Exército, o Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA.

(Nota Nr 652-SG1.4/SEF, de 18 OUT 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
1° Ten	OLDAIR MEDEIROS DA SILVA	SEF	2009	31 DEZ 10	22 NOV 10

(Solução ao Encam Nr 145-FA/SG4/SEF, de 18 OUT 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 197, de 20 OUT 10

Pag Ni

## 3) Possibilidade de Vagas no CMB - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Oficio Nr 285-Sectr/CA, de 4 OUT 10, a seguir transcrito:

- "1. Conforme o § do art. 52 do Regulamento dos Colégios Militares (R-69), este Comando solicita que seja divulgado aos subordinados o que se segue:
- a. Está em estudo, para o ano de 2011, a possibilidade de abertura de vagas para os 7°, 8° e 9° anos do Ensino Fundamental e 2° e 3° anos do Ensino Médio, visando atender os dependentes (filhos/enteados) dos militares de carreira do Exército, não amparados pelo inciso II do art. 52 do R-69.
- b. No dia 9 NOV 10, às 1500h será realizado o sorteio, aberto ao público, de uma lista de espera para matrícula no ano de 2011.
- c. Os militares interessados deverão procurar pessoalmente a secretaria do Corpo de Alunos, no período de 13 OUT a 4 NOV 10, para se inscreverem ao sorteio, munidos das cópias autenticadas dos seguintes documentos (pré-requisitos básico para a inscrição):
  - Certidão de nascimento do filho/enteado.
- Documento comprobatório de dependência junto à OM (declaração de beneficiários, cópia das alterações e/ou cópia do boletim interno).
- Declaração de pronto para o serviço na guarnição (comprovação de data de apresentação).
  - Declaração de Escolaridade do filho/enteado.
  - d. O horário de atendimento ao público da secretaria do Corpo de Alunos é o seguinte:
    - Segunda, terça e quarta-feira 1230h às 1630h.
    - Quinta e sexta-feira 0800h às 1200h.
- 2. Outrossim, este Comando coloca-se à disposição para sanar quaisquer duvidas por meio dos seguintes telefones (61 3424 1109/1049). (Assn) MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM Cel Comandante e Diretor de Ensino do CMB."

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 4) Certificado de Reservista - Fornecimento - Requerimento - Despacho

No requerimento em que o reservista RICARDO MONTEIRO DE ARAÚJO, filho de ZEFERINO MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR e MARIA LUZIMAR DE ARAÚJO, que serviu nesta Secretaria no período de 19 MAR 1986 a 31 MAR 1988, requer que lhe seja fornecido a 2ª via do Certificado de Reservista, o Ch Gab deu o seguinte despacho: 1. Deferido. 2. Forneça-se de acordo com o art. 168 e 171, do Decreto Nr 57.654, de 20 JAN 1966 (RLSM) e art. 47 da Port Nr 018-DGP, de 24 MAR 1986, alterada pela Port Nr 064-DGP, de 2 SET 1986, o Certificado de Reservista de 2ª Categoria de Nr 176249, Série "C", em substituição ao de Nr 864933, Série "A", inutilizada pelo requerente.

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 197, de 20 OUT 10

Pag Nr 4

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Exclusão de Dependente - CADBEN/FUSEx, Imposto de Renda e Salário Família

O 3º Sgt CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO, desta Secretaria, por intermédio da Parte Nr 001-Gab Sect, de 6 OUT 10, solicitou exclusão de sua dependente MEIRE DE CARVALHO PRADO (ex-cônjuge), no CADBEN/FUSEx e para fins de Imposto de Renda e Salário-Família, tendo em vista o contido na escritura publica de divórcio consensual, lavrada na 10ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, 5ª Zona, Freguesia do Engenho Novo, Comarca da capital-RJ.

(Solução a Parte Nr 001 Gab Sect/SEF, de 6 OUT 10 - do 3º Sgt PRADO)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- a) Exclua a Sra MEIRE DE CARVALHO PRADO (ex-cônjuge) da relação do CADBEN/FUSEx do 3º Sgt CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO, desta Secretaria, de acordo com o § 2º do art. 24 das IR 30-39, aprovadas pela Portaria Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e para fins de Imposto de Renda e Salário-Família, conforme prescreve a letra "i" do § 3º do art. 50, da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares); e
- b) Altere a Ficha Cadastro do referido militar, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 0 (zero) conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	340809210	14	0000

(Nota Nr 614-SG1.2/SEF, de 14 OUT 10)

#### b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 21 OUT 10					
Classes	Quant	itativos	Complementos		
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	229	CF	633	
Oficiais PTTC	RR	37			
ST e Sgt	RR	146			
ST e Sgt PTTC	RR	7			
Cb, Tf e Sd	QR	214			
Outras OM	RR/QR	0			

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 5

Cont BI Nr 197, de 20 OUT 10

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 21 OUT 10					
Café:	146	Almoço:	633	Jantar:	111

(Nota Nr 293-Sv Aprv/SEF, de 20 OUT 10)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças